



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única  
na 13ª sessão Ordinária

**REQUERIMENTO Nº 225 / 2024**

com 13 (treze) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários  
em 11 / 08 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto a secretaria competentes da municipalidade que sejam adotadas as providências necessárias para garantir que os profissionais de saúde especializados, como psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, que atendem crianças com deficiência auditiva, possuam capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) ou que seja disponibilizado um intérprete de LIBRAS nos consultórios durante os atendimentos.

## JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que há necessidade de assegurar uma comunicação eficaz e inclusiva entre os profissionais de saúde e as crianças com deficiência auditiva. A deficiência auditiva impõe barreiras significativas à comunicação, especialmente em contextos terapêuticos e de desenvolvimento, onde a compreensão mútua entre a criança e o profissional é fundamental para o sucesso do tratamento.

A LIBRAS, como a segunda língua oficial do Brasil, é essencial para a comunicação com pessoas surdas, sendo reconhecida pela Lei nº 10.436/2002 e pelo Decreto nº 5.626/2005. No entanto, observa-se que muitos profissionais de saúde que atuam com crianças deficientes auditivas não possuem capacitação suficiente em LIBRAS, o que pode comprometer a qualidade do atendimento prestado.

Além disso, a presença de intérpretes de LIBRAS durante os atendimentos garante que as crianças possam expressar-se plenamente e compreender as orientações dos profissionais, o que é crucial para seu desenvolvimento emocional, social e cognitivo. Dessa forma, assegurar que todos os profissionais que atendem essa população estejam capacitados ou que tenham o suporte de intérpretes é uma medida fundamental para promover a inclusão e a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de agosto de 2.024.

Cleber Candido Silva  
Vereador

Alexandro Dias Martins  
Vereador

Av. Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2080/2024

DATA / HORA  
23/08/2024 11:07:22

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 167– GP

Cajamar, 11 de setembro de 2024.

Prezado Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 192/2024; 201/2024; 208/2024; 210/2024; 216/2024; 225/2024; 226/2024; 228/2024; 230/2024; 232/2024; 234/2024; 235/2024; 236/2024 e 237/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2024

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 13/09/24  
às 15h01min